



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 22322024
(relativo ao Processo 222902019)
Código de validação: 506249C4E9

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 22/2020

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com manutenção e/ou instalação de elevadores, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 025189 – Serviços Gerais
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da subação: manutenção e/ou instalação de ar-condicionado

Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 2.568.000,04 para cobertura de gastos com o item manutenção e/ou instalação de elevadores, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 0,02.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 25/07/2024 às 15:17 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA